

Id:13B5A4916C612B5F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 031/2021
CONTRATO ORIGINAL Nº 015/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 015/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa FARTEL EMPREENHIMENTO E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): FARTEL EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Salvador - Bahia, estabelecido à Avenida Dorival Caymmi, nº 2815 - Bairro Itapuã, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.953.807/0001-00, aqui representada pelo seu proprietário senhor TELMO NEVES DIAS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 183.772.058-40, Carteira de identidade nº. 296346834 SSP - BA

DO OBJETO: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na zona urbana do município de Várzea Branca - PI. Com utilização de caminhão compactador.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade, Prorrogar a vigência do Contrato acima para o dia 31 DE DEZEMBRO DE 2022, de acordo com o Art. 65, I, a, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 30 de dezembro de 2021.


Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518EA09C9EB2B5E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 005/2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 060/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 060/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA EIRELI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA EIRELI - ME, com sede na Rua Dr. Humberto Paixão nº 761 - Bairro Galo Branco - São Raimundo Nonato - PI, CNPJ Nº 40.222.296/0001-00, aqui representada pelo seu proprietário senhor CARLOS YGOR SOARES DE SANTANA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 054.377.343-44, Carteira de identidade nº. 3.298.159-SSP - PI. **OBJETO:** Execução dos serviços de REFORMA DE INFRAESTRUTURA DA PRAÇA SANTA TERESINHA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI.

DO OBJETO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E CONJUNTO DE FUTSAL EM 6 QUADRAS NA ZONA RURAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, celebrado com fundamento no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade, Prorrogar a vigência do Contrato acima para o dia 18 DE AGOSTO DE 2022, de acordo com o Art. 65, I, a, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 19 de fevereiro de 2022.


Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C2F8227752B5D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

ADITIVO Nº 004/2022
CONTRATO ORIGINAL Nº 070/2021

PRIMEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 070/2021, celebrado entre o município de Várzea Branca - PI e a empresa LUCAS RUBEN DA SILVA - EPP (OLHO D'AGUA ENGENHARIA), na forma abaixo:

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santa Teresinha s/n - Centro - Várzea Branca - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.103/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito municipal senhor RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 394.293.773-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO (a): LUCAS RUBEN DA SILVA - EPP (OLHO D'AGUA ENGENHARIA), com sede na Rua Abdias Neves nº 831 - Aldeia - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.443.059/0001-39, aqui representada pelo seu proprietário senhor LUCAS RUBEN DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 060.635.663-09, e Carteira de identidade nº. 3.600.693 - SSP - PI.

OBJETO: Execução dos serviços de REFORMA DE INFRAESTRUTURA DA PRAÇA SANTA TERESINHA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo, tem por finalidade, Prorrogar a vigência do Contrato acima para o dia 19 DE JUNHO DE 2022, de acordo com o Art. 65, I, a, da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições transcritas no Contrato Original, no que não conflitar com o presente Termo de Aditivo.

Várzea Branca - PI, 19 de fevereiro de 2022.


Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12525F190ED72F9D



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



Portaria nº 024 /2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSE NUNES LOPES JUNIOR, CPF: 429.151.203-15, do cargo de ACESSOR ESPECIAL - I, Grafficação-F15, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme Portaria de Nomeação nº 016, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 21 de fevereiro de 2022.


JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal